



## DECRETO Nº 2.485 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 801.820,61, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da Mulher, de Comunicação Social e nos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social no valor total de R\$ 801.820,61 (oitocentos e um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.485 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
62	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	23.112,60	-
156	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.47.00.00	170401	25.000,00	-
165	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.99.00.00	170401	93.120,00	-
190	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.39.10.00.00	170401	68.000,00	-
207	07.010.08.244.0003.1.037	4.4.90.51.07.00.00	170401	65.800,00	-
319	07.020.08.243.0003.1.049	4.4.90.51.07.00.00	170401	2.600,00	-
367	07.030.08.241.0014.2.123	3.3.90.39.10.00.00	170401	12.080,00	-
525	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	157300	324.015,25	-
816	09.001.27.811.0032.2.176	3.3.90.39.99.00.00	170401	170.000,00	-
1177	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.39.03.00.00	163500	13.092,76	-
1229	16.020.10.304.0039.2.144	3.3.90.30.02.00.00	150100	5.000,00	-
1454	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.15.00.00	170401	0,00	23.112,60
1453	06.001.24.131.0013.1.079	4.4.90.52.99.00.00	170401	0,00	25.000,00
1459	07.010.08.122.0012.2.238	3.3.90.30.45.00.00	170401	0,00	7.500,00
1458	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.30.00.00	170401	0,00	93.120,00
1460	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.30.45.00.00	170401	0,00	8.800,00
1461	07.010.08.244.0020.2.070	3.3.90.30.45.00.00	170401	0,00	49.500,00
312	07.010.08.244.0031.2.167	3.3.90.30.99.00.00	170401	0,00	68.000,00
354	07.020.08.243.0017.2.195	3.3.90.30.45.00.00	170401	0,00	2.600,00
1462	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.45.00.00	170401	0,00	6.000,00
1463	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.30.45.00.00	170401	0,00	6.080,00
528	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.03.00.00	157300	0,00	324.015,25
813	09.001.27.811.0032.2.176	3.3.90.30.51.00.00	170401	0,00	170.000,00
1455	16.020.10.302.0015.1.081	4.4.90.52.04.00.00	163500	0,00	1.990,26
1457	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.30.05.00.00	163500	0,00	645,25
1456	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.30.99.00.00	163500	0,00	10.457,25
1221	16.020.10.304.0039.1.096	4.4.90.52.99.00.00	150100	0,00	5.000,00
TOTAL:				801.820,61	801.820,61

Saquarema, 03 de fevereiro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita